

Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
Consolidado

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-140103



Emitida em 15/01/2025

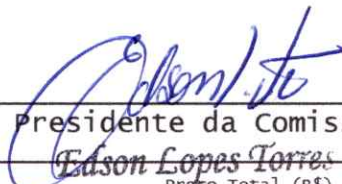
PROPONENTE: MARIA ROSIENE ALVES FREITAS
ENDEREÇO : TRAV. JOSÉ MALCHER S/N
CENTRO - Garrafão do Norte PA
CEP: 68665-000
CPF.....: 677.735.082-91 Identidade: 39.208.614-1 Orgão: SSP/PA

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 15/01/2025 às 10:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 15/01/2025, às 10:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente contratação direta.

A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviço discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 15 de Janeiro de 2025


Presidente da Comissão
Edson Lopes Torres
Preço Total (R\$)
Agente de Contratação-PMON

Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CREAS)	12,00 MÊS	_____

VALOR POR EXTENSO: _____

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

TOTAL : R\$ _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA ____/____/____

Carimbo e Assinatura



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) INEXIGIBILIDADE No 6.2025-140103 , emitido em 15/01/2025 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: MARIA ROSIENE ALVES FREITAS
ENDEREÇO : TRAV. JOSÉ MALCHER S/N
CENTRO - Garrafão do Norte
PA CEP: 68665-000
CPF/CGC : 677.735.082-91 Insc. Estadual:

Em ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE
REGIÃO URBANA



Distrito: S E D E
Bairro: C E N T R O
Registro Livro: A - 7

TITULO DEFINITIVO

Nº 585 Fls 047 Livro A - 7

O Senhor JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município de Garrafão do Norte Estado do Pará

Faz saber que tendo o Sr. MARIA ROSIENE ALVES FREITAS residente e domiciliado em GARRAFÃO DO NORTE-PA satisfeitas as condições estatuídas pela concessão definitiva que lhe foi dada em lei sob nº 355 datada de 01 de junho de 1990 de um terreno com 4:80mts (quatro m. oitenta e ta cent.) de frente por 51:00mts (Cinta e um metro) de fundos, ocupando uma área de 143,80m² (Cento e quarenta e oito m. oitenta e cent. quadrad) situado na S. E. D. E. do Município de Garrafão do Norte, e pele frente: Trv: Jose Malcher limitando-se lateralmente à direita, com Sr. Adao Santos Silva e à esquerda com Sr. Emerson Akio Onuma de Oliveira e estando preenchidas as formalidades legais para a concessão definitiva do referido lote, por parte desta Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte resolve o Sr. Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, tornar efetiva a concessão para usufruto perpétuo do concessionário acima referido, mediante o cumprimento das cláusulas seguintes:

1º) - Ficar dito foreiro Sr. MARIA ROSIENE ALVES FREITAS por si e seus herdeiros, obrigados a pagar os emolumentos devidos do referido terreno, como preceitua a Lei nº 17 (Código Tributário Municipal) à contar da data deste Título.

2º) - A sujeitar-se, por si e seus herdeiros, à contribuição da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte através do Imposto Predial e Territorial Urbano, da habitação que forem taxadas em Lei do Município, para os lotes compreendidos no perímetro urbano.

3º) - A sujeitar-se ainda, por si e seus herdeiros, a responder em Juízo competente da Comarca de Garrafão do Norte pelo pagamento de todas as despesas não podendo invocar, sob motivo algum, prescrição da dívida, correndo, inclusive, por sua conta, as despesas feitas com a ação judicial necessária.

4º) - Incorrerá o concessionário e seus herdeiros, a pena de comissão e multa, perdendo, também o Domínio Útil, se deixar de pagar os Impostos devidos, à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, num prazo decorrido de três (3) anos.

Considerando-se que o presente TÍTULO DEFINITIVO foi expedido de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 355 de 01 de Junho de 1990 e a legislação complementar específica, fica portador o autorizado a usá-lo para todos os fins que a lei lhe assegura.

Garrafão do Norte-PA, 21 de MARÇO de 192003

A alienação do terreno supracitado só pode efetivar-se três (3) anos após a data da expedição deste título.

SECRETÁRIO DE TERRAS E OBRAS

M. Rosiene A. Freitas
DONATÁRIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
REGISTRO CIVIL - ONIAC

NOME
MARIA ROSIENE ALVES FREITAS



FILIAÇÃO
JOSE GOMES FREITAS / MARIA ALVES MENEZES

DATA NASCIMENTO
23/09/1980

ORGÃO EMISSOR
PC/PA

NATURALIDADE
PA

CATEGORIA
CAPITAO FOCO

PATRÔNIMO
MENEZES

Maria Rosiene A. Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 077.735.082-91

REGISTRO GERAL 2866520

REGISTRO CIVIL
CLASSE 33 - 32 OF SAO PAULO SP

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2021 16:52

NUM: 122697 LIV: 80411 FOL: 236

T. SULTOR
028769181850

C/PRO
16896

SERIE
0838


UF
PA

IDENTIDADE PROFISSIONAL

279

POLEGAR DIREITO

CNS
700020041997001



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01 388 53 1411 0000
BANCA PROPOSTAS E NOTAS
COM 100 MIL REAIS

Assunto: 0100/00 46 CORRFAO PD
00004/11-3 MARIA ROSILENE
CUNHA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 42
Rubrica

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA ROSIENE ALVES FREITAS INSTALAÇÃO: 2000328007 CPF: ***.735.08-*** TV LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, EM FRENTE A CRECHE EM FRENTE A CRECHE CEP: 68665-000 BELA VISTA - GARRAFÃO DO NORTE - PA			
		Parceiro de Negócio 916008	
		Conta Contrato 3006299333	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2025	24/01/2025	R\$ 222,94	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/12/2024	09/01/2025	30	10/02/2025

NOTA FISCAL Nº 113011926 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 10/01/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15250104895728000180660001130119261030592048
 Protocolo de autorização: 3152500000710820 -
 10/01/2025 às 08:55:30

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 11/12 - 09/01 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (598 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados no REN 3371/2024. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 01/25: 0,00 kWh. • Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3006299333(100%). • Conta contrato geradora 3006299333: Saldo do Mês Geral Total: 0,00. Saldo Acumulado Geral Total: 599,99. Saldo atualizado a expirar de 162,99 na ref 08/29

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo Compensado (kWh)	598	0,897324	0,703500	13,96	101,96	536,60	ICMS	493,86	19,0000	93,84
Energia Ativa Injetada (kWh)	484	0,897335	0,703500	11,30-	82,52-	434,31-	PIS	434,65	0,5729	2,49
Energia Inj. mUC 08/2024 mPT (kWh)	114	0,897281	0,703500	2,66-	19,44-	102,29-	COFINS	434,65	2,6409	11,48
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	598	0,168846	0,134408	2,67	17,93	100,97				
Benefício Tarifário Bruto SCEE				11,30	75,91	427,52				

CONSUMO kWh	Valor
JAN/24	148,0
FEV/24	129,0
MAR/24	144,0
ABR/24	137,0
MAI/24	130,0
JUN/24	171,0
JUL/24	145,0
AGO/24	402,720
SET/24	560,811
OUT/24	445,275
NOV/24	488,501
DEZ/24	575,552
JAN/25	599,999

ITENS FINANCEIROS	Valor
Benefício Tarifário Líquido SCEE	340,31-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	46,45
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002	11,69-

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
27010337726	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	3.139	3.623	1,00	484 kWh	8D39.D758.FDC1.3981.D9AB.6096.9D69.BFCF
27010227726	Consumo	ATIVO TOTAL	2.578	2.976	1,00	598 kWh	

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	17/01/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

Pago 10/01/25

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvvidoria Equatorial: 0800 091 8500
 Logradouro: Rua de Brasília, 1000 - Belém, PA - CEP: 66010-000
 ARCON-PA: 0800 727 0167
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos emendados (DLC, F.C, DAMC, e DAP) a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam verificados os fômites de contabilidade individuais relativos a unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.384134 51210.061175 7 0000000022294	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	24.01.2025	
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA-CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	33733841351210061	
DATA DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO	
10.01.2025	33733841351210061	
USO DO BANCO	(-) VALOR DOCUMENTO	
CARTEIRA	222,94	
17	(+) DESCONTO ABATIMENTO	
ESPECIE DOCUMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
DM	(+) MULTA	
ESPECIE MOEDA	(-) OUTROS ACRESCIMOS	
N	(=) VALOR COBRADO	
ACERTE		
10.01.2025		
DATA PROCESSAMENTO		
VALOR		

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 MARIA ROSIENE ALVES FREITAS 677.735.082-91

